



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 093/2012**

### **Autoriza a celebração de Convênio com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-504/12, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, para realização de estágios curriculares supervisionados, com vistas a formação profissional de alunos matriculados em cursos de Formação de Professores para Educação Básica - Licenciatura Plena.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência por 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura e registro, com idêntico prazo de execução, podendo ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, desde que comunicado por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 06 de setembro de 2012.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 12 de setembro de 2012.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**